



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 095**



**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

Considerando o disposto nos artigos 54 a 58 da Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011;

Considerando a Resolução nº 01, de 27 de junho de 2014, alterada pela Resolução nº 04, de 24 de março de 2014;


Considerando o resultado das Avaliações de Desempenho dos Servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, titulares de cargo efetivo, para fins de promoção na carreira, por merecimento, conforme Processo Administrativos nº 031/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **PROMOVIDO**, por merecimento, o servidor **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR, RE nº 4**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.899.353, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR PREVIDENCIÁRIO**, passando à **Referência 3, do Nível Salarial IX**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de agosto/2020.

Cajamar, 13 de novembro de 2020.

  
**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo

**VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*